

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

68^a Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
17 de fevereiro de 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Indicações do C MPU para FUNDURB, FMSAI, CIMPDE e CMPT;
3. Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

1. Comunicações gerais

CIÊNCIA Ata 64ª Reunião Ordinária

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
URBANA - CMPU



ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, às 14h20min, foi realizada a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, através do aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. Pauta do dia: 1. Comunicações Gerais; 2. Vaga na Comissão Eleitoral da eleição da sociedade civil 2021 do CMPU; 3. Definição dos membros para vaga no FUNDURB; 4. Validação da alteração de representantes na CTLU; 5. Revisão do PDE; 6. PIU Ibirapuera. 01) O Presidente, Sr. Cesar Azevedo, agradecendo a presença, iniciou a reunião às 14h20min, esclarecendo os procedimentos para uso da palavra durante a reunião. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva, Talita Veiga Cavallari Fonseca, para a leitura do primeiro item da pauta referente às comunicações gerais. 02) Com a leitura da Secretária Executiva, foi dada ciência e posse da Apostila da Portaria SGM 128 /2021 (D.O.C. 13/05/2021), Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, Titular: Juan Manuel Quirós Sadir, Suplente: Paola Rivatto da Silva; e dando Posse das(os) conselheiras(os) da PORTARIA SGM 190 (D.O.C. 11/06/2021) a saber: Conselho Participativo Municipal, Macrorregião Norte 1, Titular: Marina Correia da Silva, Suplente: Fernando Rangel; Macrorregião Norte 2, Titular: Simone Aparecida dos Santos Oliveira, Suplente: Francisco João Moreirão de Magalhães; Macrorregião Oeste, Titular: Maurício Ramos de Oliveira, Suplente: Maria Angélica Oliveira; Macrorregião Leste 1, Titular: Elodia Fátima Fillipni, Suplente: Osni Pandori; Macrorregião Leste 2, Titular: Ademilson Ferreira, Suplente: Maria Aparecida Vjeira; Macrorregião Sul 1, Titular: Durval Tabach, Suplente: Rosângela de Oliveira Silvente; Macrorregião Sul 2, Titular: Wellyene Gomes Bravo, Suplente: Alexandre Leite Praça Marx; Macrorregião Centro: Titular: Stela de Camargo Dalt, Suplente: Francisco Claudio do Nascimento; foi dada ciência das Atas da 62ª Reunião Ordinária, 63ª Reunião Ordinária - Parte I (08/04) e 63ª Reunião Ordinária - Parte II (30/04), após verificação que não houve considerações a respeito das atas. 03) A Conselheira Wellyene Gomes Bravo, titular do Conselho Participativo Municipal

1. Comunicações gerais

CIÊNCIA Ata 65ª Reunião Ordinária

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
URBANA - CMPU



ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, às 14h00min, foi realizada a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, através do aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. 01) O Presidente, Sr. Cesar Azevedo, agradecendo a presença, iniciou a reunião às 14h19min, passando em seguida a palavra para a Secretária Executiva do CMPU para a leitura dos itens que compõem a pauta da reunião. 02) A Secretária Executiva do CMPU, Talita Veiga Cavallari Fonseca, procedeu à leitura da pauta do dia, a saber: 1. Comunicações Gerais; 2. Validação da alteração de representantes na CTLU; 3. Indicação do CMPU no Conselho Gestor do FUNDURB; 4. Deliberação de resolução que dispõe sobre o processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico, nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, conforme contribuições e propostas formuladas por Conselheiros (as) representantes da sociedade civil. 03) A Conselheira titular Viviane Manzione Rubio, representante das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo apresentou questão de ordem solicitando a retirada da pauta do item 4, em função da liminar impetrada para suspensão do trabalho da FDTE para revisão do Plano Diretor, e colocada posteriormente quando esta questão for sanada. 04) O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra - Leste 1 (MST LESTE 1) lembrou que no ano de 2020 fizeram algumas solicitações em relação à questão do regimento interno, e que na oportunidade foi informado que já havia uma minuta em fase de finalização feita pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, solicitou que, antes que a reunião da comissão do regimento interno, seja marcada seja encaminhada a minuta da ATAJ para os conselheiros, destacando que é importante para regular a forma de como os conselheiros vão participar do processo de revisão do Plano Diretor, caso ele



CARTA-ABERTA REVISÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO: PACTUANDO AS REGRAS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ

O Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo (Lei 16.050/2014) tinha a sua revisão parcial prevista por lei para 2021. Contudo, a revisão será adiada conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU). A revisão parcial do PDE deverá ser amparada por diagnósticos dos impactos gerados pelo plano diretor vigente, estudos técnicos e análises sociais e econômicas bastante complexas e construída com ampla participação da sociedade, tanto no processo de elaboração, no Executivo, quanto durante sua tramitação pelo Legislativo.

O processo de revisão do Plano Diretor Estratégico conduzido em 2021 pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) foi alvo de frequentes questionamentos da sociedade civil, da Defensoria Pública e do Ministério Público do Estado de São Paulo. Realizado durante os momentos mais críticos da crise sanitária em decorrência da pandemia do novo coronavírus, representou flagrante retrocesso à participação social e o mais grave: foram adotados cronograma e metodologia de participação popular sem consulta ao Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU).

Reconhecidas as ilegalidades do processo, a revisão parcial do Plano Diretor teve seu adiamento proposto e aprovado pelo CMPU. Contudo, visando garantir a lisura da revisão parcial do PDE, é fundamental que o processo realizado em 2021 seja revisto e que a metodologia de participação popular e o cronograma sejam apresentados previamente para que a sociedade civil possa contribuir, pactuado e aprovado no Conselho Municipal de Política Urbana, conforme suas atribuições.

A Frente São Paulo pela Vida, que representa cerca de 500 organizações da sociedade civil paulistana, de atuação multitemática e presente em todas as regiões da cidade, subscreve esta carta com o entendimento de que o primeiro passo do diálogo entre governo, parlamento, judiciário e sociedade, com sua pluralidade de atores políticos e temas, deve ser a pactuação das regras do processo participativo para que a revisão parcial do PDE seja de fato participativa e democrática. Essa preocupação também deve orientar a elaboração dos demais projetos e planos da Política Urbana que impactam diretamente o futuro da cidade.

Tal revisão deve expressar as vozes e demandas de toda a população sem privilegiar reivindicações de qualquer grupo, incluindo os setores econômicos interessados no tema. Eventos recentes no Brasil e no mundo apontam para uma tentativa de ruptura

1. Comunicações Gerais

Ciência

Carta-aberta Revisão Democrática do
Plano Diretor de São Paulo:
Pactuando as regras da participação
popular e cidadã

1. Comunicações gerais

INFORMES

- Indicações do CMPU para CPPU e CTLU
- Reuniões agendadas com membros do CMPU



2. Indicações do CMPU para FUNDURB, FMSAI, CIMPDE e CMPT



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

2. Validação das indicações do CMPU

FUNDURB — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VAGAS: 2 titulares e suplentes do CMPU

TITULAR: EDENILDA NEVES CARNEIRO SOUSA

TITULAR OU SUPLENTE: MATEUS HENRIQUE BERTO MURADAS

TITULAR: MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA

TITULAR OU SUPLENTE: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI



2. Validação das indicações do CMPU

FUNDURB — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/0XX/2022

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº 56.268, de 22 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, e o Decreto nº 57.547, de 20 de dezembro de 2016 que regulamenta o Fundo, que tem por finalidade apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Estratégico, em obediência às prioridades nele estabelecidas;

CONSIDERANDO que o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme estabelecido pelo artigo 341 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, é administrado por um Conselho Gestor paritário, composto por representantes de órgãos do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 2 (dois) representantes e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

CONSIDERANDO que foram apresentadas as seguintes candidaturas: Edenilda Neves Carneiro Sousa, Mateus Henrique Berto Muradas, Maria Angélica Oliveira e Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, conforme consta do respectivo extrato da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme alínea “a” do inciso II do artigo 341 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

I – CMPU 1

Titular:

Suplente:

II – CMPU 2

Titular:

Suplente:

2. Validação das indicações do CMPU

FMSAI — FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

VAGAS: 1 titular e suplente do CMPU

TITULAR: WELLYENE GOMES BRAVO

SUPLENTE: VERONICA KROLL

TITULAR OU SUPLENTE: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI



2. Validação das indicações do CMPU

FMSAI — FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/0XX/2022

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, junto à Secretaria Municipal de Habitação, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município;

CONSIDERANDO que o Fundo é gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 1 (um) representante e respectivo suplente da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU);

CONSIDERANDO que foram apresentadas as seguintes candidaturas para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI: Wellyene Gomes Bravo, Veronica Kroll e Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, conforme consta do respectivo extrato da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, conforme Lei nº 14.934, de 18 junho de 2009, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

I – CMPU

Titular:

Suplente:

2. Validação das indicações do CMPU

CIMPDE — COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

VAGAS: 2 titulares e suplentes do CMPU

TITULAR: STELA DE CAMARGO DA DALT

SUPLENTE: MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA

TITULAR: DURVAL NICOLAU TABACH

SUPLENTE: FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES

TITULAR OU SUPLENTE: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI



2. Validação das indicações do CMPU

CIMPDE — COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/0XX/2022

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), que estabelece nos artigos 356, a 359 a necessidade de seu monitoramento, e do Decreto 57.490/16 alterado pelo Decreto 57.950/17, que dispõem sobre o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE - CIMPDE;

CONSIDERANDO que o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE - CIMPDE composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 2 (dois) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

CONSIDERANDO que foram apresentadas as seguintes candidaturas: Stela de Camargo Da Dalt, Maria Angélica Oliveira, Durval Nicolau Tabach, Francisco João Moreirão de Magalhães, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, conforme consta do respectivo extrato da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil para o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, conforme segue:

I – CMPU 1

Titular:

Suplente:

II – CMPU 2

Titular:

Suplente:

2. Validação das indicações do C MPU

CMPT — COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

VAGAS: 1 titular e suplente do C MPU

TITULAR: FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES

SUPLENTE: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

TITULAR OU SUPLENTE: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

2. Validação das indicações do CMPU

CMPT – COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/0XX/2022

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto nº 58.782, 30 de maio de 2019, que regulamenta a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, que trata do patrimônio imobiliário municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT é composta por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 1 (um) representante e respectivo suplente da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU);

CONSIDERANDO que foram apresentadas as seguintes candidaturas para compor a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT: Francisco João Moreirão De Magalhães e Simone Aparecida dos Santos Oliveira, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, conforme consta do respectivo extrato da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, conforme inciso IX do Artigo 8 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

I – CMPU

Titular:

Suplente:



3. Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.001/2022

MARCOS DUQUE GADELHO, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o deliberado por maioria de votos na 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO as manifestações de interesse para integrar o Grupo de Trabalho para definição do escopo da revisão intermediária e o detalhamento dos métodos de participação social das diversas etapas,

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU abaixo relacionados ficam designados como membros do Grupo de Trabalho constituído para a Etapa Prévia constante da deliberação supramencionada:

I - Sociedade Civil:

Durval Tabach, titular Macrorregião Sul 1- Conselho Participativo Municipal

Edenilda das Neves Carneiro Sousa, titular de Associações de Bairros 3 (Associação Ambiental e Habitacional João de Barro - AAHJB)

Edilson Henrique Mineiro, titular Movimentos de Moradia 1 (Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1)

Eduardo Della Manna, suplente Setor Empresarial 4 (FE-COMÉRCIO/SP)

Elodia Fátima Fillipni, titular Macrorregião Leste 1 - Conselho Participativo Municipal

Francisco Claudio do Nascimento, suplente Macrorregião Centro - Conselho Participativo Municipal

Francisco João Moreirão de Magalhães, suplente Macrorregião Norte 2 - Conselho Participativo Municipal

José André Araujo, titular Associação de Bairro 1 (Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania)

Juliana Braga Paviato, suplente Setor Empresarial 1 (ABRAINIC)

Julietta Aparecida Tolentino de Abraão, titular Movimentos de Moradia 3 (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste)

Lucila Falcão Pessoa Lacrete, titular de Associações de Bairros 2 (Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP)

Maurício Ramos de Oliveira, titular Macrorregião Oeste - Conselho Participativo Municipal

Renato Luiz Sobral Anelli, Suplente de Entidades Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)

Simone Ferreira Gatti, titular de Entidades Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)

Stela de Camargo Dalt, titular Macrorregião Centro - Conselho Participativo Municipal

Verônica Kroll, suplente de Associações de Bairros 3 (Associação Ambiental e Habitacional João de Barro - AAHJB)

Wellyene Gomes Bravo, titular Macrorregião Sul 2 - Conselho Participativo Municipal

II - Poder Público:

Michele Perea Cavinato, suplente Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

Tamires Carla de Oliveira, Suplente Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Art. 2º Serão designados funcionários de SMUL para integrar o Grupo de Trabalho com o objetivo de fornecer apoio às atividades.

Art. 3º A coordenação técnica do Grupo de Trabalho competirá à Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURB), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE

Portaria SMUL.ATECC.CMPU.001/2022 - Designa membros do CMPU para integrar o Grupo de Trabalho constituído para a Etapa Prévia constante da deliberação da 36ª Reunião Extraordinária

Propostas

Datas: 24 de fevereiro e 03 de março

Horário: 18h as 20h



Calendário 2022

~~68ª REUNIÃO ORDINÁRIA~~

~~17 de fevereiro~~

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14 de abril

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09 de junho

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de agosto

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de outubro

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

08 de dezembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |
ATECC

cmptu@prefeitura.sp.gov.br

Fevereiro/2022

Acompanhe
nossas redes:

